



N

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

186/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras com
Luiz Antônio Copat e dá outras providências.

INICIADO EM: 02 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio de S. A.

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 64/76/SG/CM Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 1976.

086/76

Senhor Presidente:

Anexo ao presenta, estamos encaminhando a esta colenda Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 64/76 que autoriza o Poder Executivo a permutar uma área de terra com Luiz Antonio Copat, necessária para abertura de uma rua no Loteamento Bela Vista.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

JAIRO CELSO FILIPPON
Vice-Prefeito em Exercício

Ilustríssimo Senhor
BEL CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 02/12/76

Assinatura



fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64/76 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PERMUTAR IMÓVEL COM LUIZ AN-
TONIO COPAT E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS

JAIRO CELSO FILIPPON, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel com LUIZ ANTONIO COPAT, localizada nesta cidade, com 350 m² com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 23,80 m - (vinte e três metros e oitenta centímetros) com propriedade de Duvilio Ceriotti; SUL, na extensão de 23,80 m (vinte e três metros e oitenta centímetros), com terras do Loteamento Bela Vista; LESTE, na extensão de 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com terras de Luiz Antonio Copat e a OESTE, na extensão 14,97 (quatorze metros e noventa e sete centímetros) com a Rua Giacomo Giacomelli. O referido imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, encontra-se transcrito no Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº 16.247, fls. 235 do Livro 3-R.

ART. 2º - O imóvel do permutante mencionado no Art. 1º da presente Lei, é o seguinte: "uma área de terras, de 372 m² - tendo as seguintes confrontações, NORTE, na extensão de 12,00 m (doze metros) com a Rua Getúlio Vargas; SUL, na extensão de 12 m (doze metros) com terras do Loteamento Bela Vista; LESTE, na extensão de 31,00 m (trinta e um metros) com terras de Agostinho Carraro e a OESTE, na extensão de 31,00 m (trinta e um metros) com terras de Luiz Antonio Copat. O imóvel encontra-se transcrito no Registro de Imóveis, desta cidade, sob o nº 16.230 fls. 232 do Livro 3-R.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -



Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e -
seis.


JAIRO CELSO FILIPPON
Vice-Prefeito em Exercício





INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 086/76

A COMISSÃO *de Obras*
e Serviços Públicos
SALA FERNANDO FERRARI - EM
02/12/76
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 086/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras com Luiz Antônio Copat e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRAR, 02 de dezembro de 1976

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *unanimidade de votos*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
16/12/76
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).--